

MATERIAL ESCOLAR PARA 2020**G5**

Todo material escolar foi cuidadosamente planejado para favorecer a organização dos alunos nas diferentes atividades, o que permite facilidade no manuseio e durabilidade.

Solicitamos que verifiquem a possibilidade de utilização do material adquirido nos anos anteriores.

	R\$
1 caderno de registro/vivência (cód. 1166)	42,00
1 pasta classificadora para diversos – adesivo laranja (cód.1158).....	24,00
TOTAL	66,00

IMPORTANTE

1. Para ficar na Escola, o/a aluno/a deverá trazer de casa:
 - 1 estojo simples (com zíper) contendo:
 - 1 apontador simples
 - 1 borracha simples, tipo TK Plast (tamanho adequado para manuseio do/a aluno/a)
 - 12 lápis de cor, tamanho grande
 - 2 lápis pretos nº 2
2. A Escola possui uniforme adequado e confortável, o que permite a liberdade de movimentos, necessários para um bom aproveitamento das atividades do dia a dia. O uso do uniforme é optativo. No entanto, recomendamos que as crianças venham sempre à Escola com roupas e calçados confortáveis.
As aulas de Educação Corporal e Educação Física ocorrem duas vezes por semana para todas as turmas. Nesses dias, o uso de roupas adequadas é ainda mais importante, para viabilizar a participação e envolvimento das crianças nas atividades. O uso da camiseta do Vera é obrigatório nas saídas planejadas pela Escola e demais atividades extraescolares.
3. As etiquetas das pastas e dos cadernos não deverão ser preenchidas. Essa atividade será feita em classe.
4. A sacola com os materiais deverá conter o nome completo do/a aluno/a na parte externa. Essa sacola deve permanecer na Escola pois é utilizada em outras situações.
5. O estojo deverá conter exclusivamente o material recomendado.
6. Todos os objetos e roupas deverão conter o nome completo do/a aluno/a. Insistimos neste item para viabilizar a organização dos materiais pelas crianças. Solicitamos que os nomes sejam marcados de forma visível, com carimbos ou canetas próprias para tecido, e não com adesivos.